



ESTADO DO PARANÁ



Órgão Cadastro:	EMATER		Protocolo:
Em:	13/09/2021 08:58		18.080.560-5
CNPJ Interessado	75.234.757/0001-49		
Interessado 1:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ADMINISTRACAO GERAL	Cidade:	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	MODERNIZACAO ADMINIS		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER (IDR-PARANÁ)		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, doravante denominado IDR-Paraná, sito à Rua da Bandeira nº 500, em Curitiba-PR, foi realizada a segunda reunião do Conselho de Administração do IDR-Paraná, sob a Presidência do Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, senhor Norberto Anacleto Ortigara, na função de Presidente do Conselho de Administração, doravante denominado Presidente. O Presidente abriu a reunião com a saudação de boas-vindas à todos, às 14:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: representante da Secretária de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, senhora Louise da Costa e Silva Garnica; Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, senhor Ricardo Adriano Serfas; Superintendente de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, senhor Aldo Nelson Bona; Diretor Presidente do IDR-Paraná, senhor Natalino Avance de Souza; representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, senhora Débora Grimm; representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP, senhor Marcos Brambilla; representante da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR, senhor Robson Mafioleti. Justificaram as ausências os representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, da Sociedade Rural do Paraná - SRP e da União Nacional das Cooperativas de Agricultura familiar e Economia Solidária - UNICAFES. O Presidente propôs ao Conselho a indicação, para atuar como secretário “*ad hoc*” da reunião, do senhor Carlos Augusto Petersen Parchen, assessor de Gabinete do IDR-Paraná, o que foi aceito por todos. O Presidente abriu a pauta do dia, conforme agenda previamente enviada à todos os Conselheiros. O primeiro assunto discutido foi o que trata da efetivação da Incorporação da CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nome fantasia IDR-Paraná, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121/2019, sancionada em 31/12/2019 e o Decreto Estadual nº 5.158/2020, de 15/07/2020. A apresentação foi realizada pelo Senhor Walter Hiroshi Yokoyama, apresentando os documentos oriundos da CODAPAR e de sua Assembleia de Acionistas, com discussão e resolução de dúvidas dos Conselheiros. Foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) apreciação e deliberação sobre a proposta que prevê a incorporação do acervo líquido patrimonial da sociedade pela autarquia Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, mediante a versão da totalidade do seu acervo líquido patrimonial e a sua consequente extinção, sendo o item discutido e aprovado a incorporação; (ii) aprovação do “Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação previamente elaborado pelos administradores da CODAPAR (Incorporada) e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER (Incorporador), onde estabelecem os termos, procedimentos e as condições para a incorporação da CODAPAR com versão total do seu acervo líquido patrimonial/contábil ao IDR Paraná, sendo o item discutido e aprovado; (iii) convalidação da contratação da empresa especializada AUDIPLAN Auditores Independentes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.298.818/0001-32, com sede na Rua Octavio Secundino, nº 370, bairro Bom Retiro, na Cidade de Curitiba/PR, representada por seu Administrador, senhor Paulo Roberto Dóro, brasileiro, contador inscrito no CRC/PR nº 12.673/O-8, inscrito no CPF/MF sob nº 161.053.039-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da Incorporação, sendo o item discutido e aprovado; (iv) aprovação do Laudo de Avaliação Contábil para fins de Incorporação referente ao acervo da CODAPAR a ser vertido por incorporação ao IDR Paraná, avaliado com base no seu valor contábil, na data de 31 de julho de 2021, os quais foram preparados pela empresa especializada



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO ÚNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

ANEXO ÚNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER										
	PROTOCOLO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (nome, endereço, cidade)	MATRICULA (nº, circunscrição, comarca)	PROPRIEDADE E ORIGINÁRIA	ÁREA TERRENO (m²)	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	DESTINAÇÃO (venda, doação, cessão)	INSTITUIÇÃO (doação ou cessão)	AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Observações
1	16.026.959-6	TRÊS BARRAS PARANÁ - área terreno lote 15 quadra 01 - Loteamento Três Barras	5468 - Reg. Imóveis Cabanovias	EMATER	788 m²	s/ benfeitoria	REVERSÃO/ DOAÇÃO	Município Três Barras do Paraná	aprovada a doação	verificar a cláusula de reversão ou desafetação
2	16.656.369-0	PIRAQUARA - terreno com área construída - rua Vitorino Scarante nº 737	29061 - 9ª Circunscrição Imobiliária Curitiba	EMATER	500 m² (parte ideal de 17000 m²)	85,60 m²	CESSÃO DE USO	Secom - Delegacia Regional de Piraquara	aprovada a cessão de uso	
3	17.441.618-4	IBIPORÃ - área terreno - lote 03 quadra 03 Planta do Parque Industrial IV	7116 - Reg. Imóveis Ibiporã	COOPAPAR	10.000 m²	527,8 m²	REVERSÃO/ DOAÇÃO	Município Ibiporã	aprovada a doação lei 18.853	verificar se ainda está vigente a cláusula de reversão
4	17.659.521-3	SANTO ANTONIO SUDOESTE - área construída/escritório - rua Prefeito Percy Schneider nº 574	8125 - Reg. Imóveis de Sto. A. do Sudoeste	EMATER	464 m²	85,2 m²	DOAÇÃO c/ CONTRAPARTIDA	Município Sto. Antonio do Sudoeste	aprovada a doação	
5	17.100.034-3	SULINA - área parcial terreno - lote 175 quadra 49 do Quadro Urbano	5178 - Reg. Imóveis Chopimzinho	EMATER	500 m² (total 1000 m²)	57,20 m²	VENDA	Município Sulina	aprovada a venda	
6	17.780.294-8	ADRIANÓPOLIS - área construída prédio - rua Januário P. Trannim nº 45	999 - Reg. Imóveis Bocaiuva do Sul	EMATER	16346,32 m²	1287,56 m²	CESSÃO DE USO	Município Adrianópolis	aprovada a cessão de uso	
7	17.777.199-6	LONDRIANA - área parcial terreno - Estação de Pesquisa Av. Expedicionário divisa com Jardim Botânico		IAPAR	7.500 m²	s/ benfeitoria	CESSÃO DE USO	Polícia Militar Ambiental PR	aprovada a cessão de uso	
8	17.606.793-4	ARAUCARIA - Terreno c/ área 30.000m², com prédio	205 - Registro de Imóveis de Araucária	COOPAPAR	30.000 m²	2.485,40 m²	VENDA / CESSÃO DE USO		aprovada a venda	LOCADO
9	17.088.721-2	JOAQUIM TÁVORA - Área de terra 208 ha, estação experimental com diversas edificações para criações. PR-218, km 40,4 - Colônia São Miguel	7823, 8360, 8361, 8362, 8776, 8777 e 586 e Transcrição 591	IAPAR	2.081.200 m²	2.473,14 m²	CESSÃO DE USO / PERMUTA / VENDA		aprovada a cessão parcial de uso, permuta ou venda	definir com a prefeitura e UENF que requerem
10		CURITIBA - Oficina em Campo Comprido - Bairro Orleans, com 729,10 m² de edificação	65.276	COOPAPAR	26.467 m²	729,10 m²	VENDA	SESPI/ Polícia Civil	aprovada a venda	
11		CAMPO MOURÃO - Unid. Amaz.	45.960 - 45.961 - 45.962	COOPAPAR	8.540 m² + 1.920 m² + 8.540 m²	5.973,80 m²	LOCAÇÃO / CESSÃO DE USO / VENDA	SESPI/ Polícia Civil	aprovada a cessão de uso	
12		CIANORTE - Terminal de calcário	Registro de Imóvel - 1º Ofício da Comarca de Cianorte	COOPAPAR	9.749,3 m²	2.082,93 m²	LOCAÇÃO / VENDA		nova locação ou venda	
13		CRUZ MACHADO - Terreno rural	Registro de Imóvel - 2ª Circunscrição - União da Vitória	COOPAPAR	8.000 m²	s/ benfeitoria	VENDA		aprovado a venda	
14		CRUZEIRO DO OESTE - Terreno rural	Registro de Imóvel - 1º Ofício Comarca Cruzeiro do Oeste	COOPAPAR	9.520 m²	s/ benfeitoria	VENDA		aprovado a venda	
15		MALLET - terreno rural	Registro de Imóveis de Mallet	COOPAPAR	30.300 m²	s/ benfeitoria	VENDA		aprovado a venda	
16		ORTIGUEIRA - Escritório	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Ortigueira	COOPAPAR	547,50 m²	s/ benfeitoria	VENDA		aprovada a venda	unidade da Extensão desocupou em 2020
17		SANTA HELENA - Terreno	Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena	COOPAPAR	4.212 m²	s/ benfeitoria	VENDA		aprovada a venda	
18		RIO BRANCO DO SUL - Armazém	Lei municipal 253/84	COOPAPAR	15.000 m²	s/ benfeitoria	REVERSÃO		aprovada a reversão	doação não averbada, ver cláusula de reversão
19		LONDRIANA - POSTO DE CLASSIFICAÇÃO / TERRENOS	Registro de Imóvel - 3º Ofício de Londrina, matrículas 8.451 (SPU), 31.157A e 46.617.	COOPAPAR	Terrenos com áreas de 910,00 m² - Jardim Califórnia. Terrenos com áreas de 397,15 m² e de 537,80 m², no Jardim Stos. Dumont	s/ benfeitoria. parte de edif. 3.358,55 m²	LOCAÇÃO / VENDA		aprovada a venda ou locação, se for confirmada e legalizada a situação do terreno e edificação pertencentes a União	há um terreno de 1500 m² da União cedida ao Estado, a confirmar, e este possui parte da área construída dos 3.358,55 m². Pendente e condicionado a resolução da situação do terreno e edificações da União.

Documento: **ATA_SEGUNDA_REUNIAO_CONSELHO_ADMINISTRATIVO_V2_REVISADA_PROTOCOLO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 13/09/2021 09:08, **Norberto Anacleto Ortigara** em 13/09/2021 10:00.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Augusto Parchen** em 13/09/2021 09:07.

Inserido ao protocolo **18.080.560-5** por: **Natalino Avance de Souza** em: 13/09/2021 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9ce46b233ac8142d7a39ac933ad29423.

- DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CO
CIRANDA CENTRAL DE NOTÍCIAS DOS
0713/2021 - 62.237,58 - CLEBER AUGUSTO
ELIANE GLEICE DE SOUZA CARDOSO
EVARISTO GHIZONI VOLTATO - 52346
ANDERSON ANDRE - 044066779-84 - 03358
CONTAS - CET. T. CONTAS 0714/2021 - 3.
PROC.ADM.TJ 0099091-55.2021 - 10.818,88 -
T. CONTAS 0711/2021 - 1.873,13 - MICROS
KOIKE - 053202019-74 - 03358496-2 - DES
706877149-15 - 03358492-0 - FUNJUS NAO
09903510-23 - 03358502-0 - ICMS - PAF 6619
ZILIOOTTO DALDIN - 560675429-00 - 03358493-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0679/2021 - 742,74 .

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
5720114521

Documento emitido em 15/09/2021 14:14:31.

Diário Oficial Executivo
Nº 11017 | 14/09/2021 | PÁG. 145

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

AS - CET. T. CONTAS 0713/2021 - 62.237,58 -
APROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS
IAS - CET. T. CONTAS 0715/2021 - 320,42 -
PROC.ADM.TJ 0099342-73.2021 - 1.073,72 -
CONTAS 0680/2021 - 15.111,30 - HENDRYO
62.237,58 - 03358498-9 - DESAPROVACAO/
03358500-4 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO -
8501-2 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET.
354,47 - RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA
0 - RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI -
MSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA -
504-7 - ITCMD - PAF 6634832-6 - 295.392,28 -

Curitiba, 12 de setembro de 2021.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

135129/2021

Autarquias

Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, doravante denominado IDR-Paraná, sito à Rua da Bandeira nº 500, em Curitiba-PR, foi realizada a segunda reunião do Conselho de Administração do IDR-Paraná, sob a Presidência do Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, senhor Norberto Anacleto Ortigara, na função de Presidente do Conselho de Administração, doravante denominado Presidente. O Presidente abriu a reunião com a saudação de boas-vindas à todos, às 14:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, senhora Louise da Costa e Silva Garnica; Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, senhor Ricardo Adriano Serfas; Superintendente de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, senhor Aldo Nelson Bona; Diretor Presidente do IDR-Paraná, senhor Natalino Avance de Souza; representante da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, senhora Débora Grimm; representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Paraná - FETAEP, senhor Marcos Brambilla; representante da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR, senhor Robson Mafioletti. Justificaram as ausências os representantes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, da Federação dos Trabalhadores das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, da Sociedade Rural do Paraná - SRP e da União Nacional das Cooperativas de Agricultura familiar e Economia Solidária - UNICAFES. O Presidente propôs ao Conselho a indicação, para atuar como secretário “ad hoc” da reunião, do senhor Carlos Augusto Petersen Parchen, assessor de Gabinete do IDR-Paraná, o que foi aceito por todos. O Presidente abriu a pauta do dia, conforme agenda previamente enviada à todos os Conselheiros. O primeiro assunto discutido foi o que trata da efetivação da Incorporação da CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná – pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nome fantasia IDR-Paraná, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121/2019, sancionada em 31/12/2019 e o Decreto Estadual nº 5.158/2020, de 15/07/2020. A apresentação foi realizada pelo Senhor Walter Hiroshi Yokoyama, apresentando os documentos oriundos da CODAPAR e de sua Assembleia de Acionistas, com discussão e resolução de dúvidas dos Conselheiros. Foram apresentados e discutidos os seguintes itens: (i) apreciação e deliberação sobre a proposta que prevê a incorporação do acervo líquido patrimonial da sociedade pela autarquia Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, mediante a versão da totalidade do seu acervo líquido patrimonial e a sua consequente extinção, sendo o item discutido e aprovado a incorporação; (ii) aprovação do “Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação” previamente elaborado pelos administradores da CODAPAR (Incorporada) e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER (Incorporador), onde estabelecem os termos, procedimentos e as condições para a incorporação da CODAPAR com versão total do seu acervo líquido patrimonial/contábil ao IDR Paraná, sendo o item discutido e aprovado; (iii) convalidação da contratação da empresa especializada AUDIPLAN Auditores Independentes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.298.818/0001-32, com sede na Rua Octavio Secundino, nº 370, bairro Bom Retiro, na Cidade de Curitiba/PR, representada por seu Administrador, senhor Paulo Roberto Dóro, brasileiro, contador inscrito no CRC/PR nº 12.673/O-8, inscrito no CPF/MF sob nº 161.053.039-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil da Incorporação, sendo o item discutido e aprovado; (iv) aprovação do Laudo de Avaliação Contábil para fins de Incorporação referente ao acervo da CODAPAR a ser vertido por incorporação ao IDR Paraná, avaliado com base no seu valor contábil, na data de 31 de julho de 2021, os quais foram preparados pela empresa especializada AUDIPLAN Auditores Independentes, cujo valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada CODAPAR na Data-Base corresponde a R\$ 20.246.467,97 (vinte milhões e duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). O item foi discutido e aprovado; (v) autorização para os administradores do Incorporador - IDR Paraná - a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, perante os Órgãos Públicos e terceiros em geral, podendo para tanto, assinar os documentos e cumprir todas as formalidades, nos termos e condições aqui previstos, sendo o item discutido e a autorização concedida; e (vi) autorização para baixa patrimonial de 2.559 (dois mil, quinhentos e cinquenta e nove) bens móveis declarados inservíveis e/ou sucatas por comissão constituída pela CODAPAR, estando estas devidamente formalizadas através de Termos de Inservibilidade, sendo o item discutido e a autorização concedida. Todas as aprovações e concessões foram tomadas por unanimidade dos Conselheiros presentes. Terminado esse assunto, o Presidente colocou em discussão o segundo item da ordem do dia, referente a discussão e decisão sobre destinação de alguns imóveis do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER. A situação de cada imóvel, a justificativa e a correspondente intenção de destinação dos mesmos, foi apresentada pelo Senhor Diniz Dias Doliveira, Diretor de Gestão Institucional do IDR-Paraná. Para cada imóvel houve discussão, resolução de dúvidas e aprovação da destinação proposta pelos Conselheiros, de forma unânime. Foi alertado e ficou como obrigação do IDR-Paraná seguir a correta tramitação de cada processo, para cada imóvel, de acordo com as normativas legais e administrativas vigentes e aplicáveis a cada situação. A relação detalhada de cada imóvel e com a autorização concedida, constam do Anexo Único desta Ata, dela fazendo parte integrante e indissociável. Terminado esse assunto, o Presidente abriu o terceiro ponto da ordem do dia, referente à apresentação sucinta do andamento dos processos de Regulamento, Regimento Interno, Plano Único de Carreira Estatutária do IDR-Paraná, Programa de Demissão Voluntária e Contratação, o que foi apresentado pelo senhor Natalino Avance de Souza, Diretor Presidente do IDR-Paraná, que apresentou os itens como informação, para conhecimento e atualização dos Conselheiros, tendo sido discutido e resolvidas as dúvidas apresentadas. Não existiram deliberações por ser o item apenas informativo e de atualização. O Presidente então abriu a discussão para o último item da ordem do dia, referente a assuntos gerais, não existindo proposição de discussão de outros assuntos por nenhum dos Conselheiros. Assim sendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu a reunião do Conselho de Administração por encerrada, às 16:00 horas. E para constar, com efeito de registro, eu Carlos Augusto Petersen Parchen, secretário “ad hoc” lavrei e assinei a presente Ata, que é dada em conforme e assinada também pelo senhor Norberto Anacleto Ortigara, Presidente do Conselho de Administração e pelo senhor Natalino Avance de Souza, Secretário Executivo do Conselho de Administração. Assinam: Carlos Augusto Petersen Parchen - Secretário “ad hoc”, Norberto Anacleto Ortigara - Presidente do Conselho de Administração e Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Natalino Avance de Souza - Secretário-Executivo do Conselho de Administração e Diretor Presidente do IDR-Paraná.

ANEXO ÚNICO - ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

Identificação do Imóvel (nome, endereço, cidade)	Matrícula número circunscrição comarca	Propriedade originária	área terreno (m²)	área construída (m²)	destinação (venda, doação, cessão)	Instituição (doação ou cessão)	Autorização do conselho de administração	Observações
TRÊS BARRAS PARANÁ - área terreno - lote 15 quadra 01 - Loteamento Três Barras	5468 - Reg. Imóveis Catanduvas	EMATER	788 m²	s/ benfeitoria	reversão/ doação	Município Três Barras do Paraná	aprovada a doação	verificar a cláusula de reversão ou desafetação
PIRAQUARA - terreno com área construída - rua Vitorio Scarante nº 737	29061 - 9ª Circunscrição Imobiliária Curitiba	EMATER	500 m² (parte ideal de 17000 m²)	85,60 m²	cessão de uso	SESP/6ª Delegacia Regional de Piraquara	aprovada a cessão de uso	
IBIPORÁ - área terreno - lote 03 quadra 03 Planta do Parque Industrial IV	7116 - Reg. Imóveis Ibiporá	CODAPAR	10.000 m²	527,8 m²	reversão/ doação	Município Ibiporá	aprovada a doação lei 18.853	verificar se ainda está vigente a cláusula de reversão
SANTO ANTONIO SUDOESTE - área construída/escritório -R. Pref. Percy Schereiner, 574	8125 - Reg. Imóveis de Sto. A. do Sudoeste	EMATER	464 m²	85,2 m²	doação c/ contrapartida	Município Sto. Antonio do Sudoeste	aprovada a doação	
SULINA - área parcial terreno - lote 175 quadra 49 do Quadro Urbano	5178 - Reg. Imóveis Chopinzinho	EMATER	500 m² (total 1000 m²)	57,20 m²	venda fração ideal terreno	Município Sulina	aprovada a venda	
ADRIANÓPOLIS - área construída prédio - rua Januário P. Trannim nº 45	999 - Reg. Imóveis Bocaiuva do Sul	EMATER	16346,32 m²	1287,56 m²	cessão de uso	Município Adrianópolis	aprovada a cessão de uso	
LONDRINA - área parcial terreno - Estação de Pesquisa Av. Expedicionário divisa com Jardim Botânico		IAPAR	7.500 m²	s/ benfeitoria	cessão de uso	Polícia Militar Ambiental PR	aprovada a cessão de uso	
ARAUCÁRIA - Tereno c/ área 30.000m², com prédio	205- Registro de imóveis de Araucária	CODAPAR	30.000 m²	2.485,40 m²	venda / cessão de uso		aprovada a venda	LOCADO
JOAQUIM TÁVORA - Área de terra 208 ha, estação experimental com diversas edificações para criações. PR-218, km 40,4 - Colônia São Miguel,	7823, 8360, 8361, 8362, 8776, 8777 e 586 e Transcrição 591	IAPAR	2.081.200 m²	2.473,14 m²	cessão de uso/ permuta/ venda		aprovada a cessão parcial de uso, permuta ou venda	definir com a prefeitura e UENP que requerem
CURITIBA - Oficina em Campo Comprido - Bairro Orleans, com 729,10 m² de edificação	65.276	CODAPAR	26.467 m²	729,10 m²	venda	SESP/ Polícia Civil	aprovada a venda	
CAMPO MOURÃO - Unid. Armaz.	45.960 - 45.961- 45.962	CODAPAR	8.640 m² + 1.920 m² + 8.640 m²	5.973,80 m²	locação /cessão de uso/venda	SESP/ Polícia Civil	aprovada a cessão de uso	
CIANORTE - Terminal de calcário	Registro de Imóveis – 1º Ofício da Comarca de Cianorte	CODAPAR	9.749,3 m²	2.082,93 m²	locação/ venda		nova locação ou venda	
CRUZ MACHADO - Terreno rural	Registro de Imóveis – 2º Circunscrição – União da Vitória	CODAPAR	8.000 m²	s/ benfeitoria	venda		aprovado a venda	
CRUZEIRO DO OESTE - Terreno rural	Registro de Imóveis – 1º Ofício Comarca Cruzeiro do Oeste	CODAPAR	9.520 m²	s/ benfeitoria	venda		aprovado a venda	
MALLET - terreno rural	Registro de Imóveis de Mallet	CODAPAR	30.300 m²	s/ benfeitoria	venda		aprovado a venda	
ORTIGUEIRA - Escritório	Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Ortigueira	CODAPAR	547,50 m².	s/ benfeitoria	venda		aprovada a venda	unidade da Extensão desocupou em 2020
SANTA HELENA - Terreno	Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena	CODAPAR	4.212 m²	s/ benfeitoria	venda		aprovada a venda	
RIO BRANCO DO SUL - Armazém	Lei municipal 253/84	CODAPAR	15.000 m²	s/ benfeitoria	reversão		aprovada a reversão	doação não averbada, ver cláusula de reversão
LONDRINA - Posto De Classificação/Terrenos	Registro de Imóveis – 3º Ofício de Londrina, matrículas 8.451 (SPU), 31.157A e 46.617.	CODAPAR	Terrenos c/ 910,00 m² - Jardim Califórnia	s/ benfeitoria	locação / venda		aprovada a venda ou locação	
			Terrenos com áreas de 397,15 m² e de 537,80 m², no Jardim Stos. Dumont	parte de edif. 3.358,55 m²	locação/ venda		aprovada a venda ou locação, se for confirmada e legalizada a situação do terreno e edificação pertencentes à União	há um terreno de 1500 m² da União cedida ao Estado, a confirmar, e este possui parte da área construída dos 3.358,55 m². Pendente e condicionado à resolução da situação do terreno e edificações da União.

135272/2021

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER	
EXTRATO DE TERMO DE	NOVÁVEL - RENOVAPR
De acordo com o EDITAL DE CHAMADA em conformidade com as condições estabelecidas	as abaixo relacionadas as quais estão em
Razão Social	Município
GS Engenharia Ltda	4 Cascavel
Herlon Goelzer de	Avance de Souza
UTE Programa Re	Presidente IDR-Paraná
A íntegra da	na.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
5719814621
Documento emitido em 15/09/2021 14:13:54.
Diário Oficial Executivo
Nº 11017 | 14/09/2021 | PÁG. 146
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

135075/2021